

0254

**PARECER CONCLUSIVO DO ORDENADOR DA DESPESA**  
**(Art. 189 das instruções nº 02/2016 TCESP)**  
**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**  
**EXERCÍCIO 2021**

<b>Órgão conessor:</b>	Prefeitura Municipal de Itaí
<b>Endereço:</b>	Praça da Bandeira ,1038 Itaí – SP

<b>Entidade Beneficiária:</b>	Lar São Judas Tadeu
<b>Endereço:</b>	Rua Jorge Pádua Meira, 95 – Jardim Brasil
<b>Responsável pela Entidade:</b>	Sidnei Flávio Tonon CPF: 055.905.328-98
<b>Finalidade Estatutária:</b>	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

<b>tipo de concessão:</b>	Termo de Fomento
<b>Termo de Fomento:</b>	05/2021
<b>Objetivo:</b>	Transferência de Recursos Financeiros destinados ao custeio do Serviço de Acolhimento Institucional
<b>Data do monitoramento:</b>	04/04/2022

**Valor total da parceria R\$ 500.000,00**

<b>Origem</b>	<b>Municipal</b>
<b>Saldo remanescente</b>	R\$ 0,00
<b>Repases concedidos no ano de 2021:</b>	R\$ 500.000,00
<b>Valores comprovados:</b>	R\$ 471.452,16
<b>Valor devolvido ao órgão público</b>	R\$ 28.547,84
<b>Saldo Reprogramado</b>	R\$ 0,00

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que na prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMO de FOMENTO Entidade Lar São Judas Tadeu, verificou-se que:

1 – A Prefeitura Municipal de Itaí, no ano de 2021, transferiu o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), comprovados através dos seguintes empenhos:

200

PARCELA	EMPENHO	DATA	FONTE de RECURSO	VALOR
1ª	837	04/02/2021	Municipal	R\$ 38.404,67
2ª	837	05/03/2021	Municipal	R\$ 40.825,12
3ª	837	30/03/2021	Municipal	R\$ 38.787,36
4ª	837	30/04/2021	Municipal	R\$ 39.612,10
5ª	837	10/06/2021	Municipal	R\$ 42.791,24
6ª	837	02/07/2021	Municipal	R\$ 36.853,48
7ª	837	26/07/2021	Municipal	R\$ 38.787,36
8ª	837	23/08/2021	Municipal	R\$ 41.705,51
9ª	837	22/09/2021	Municipal	R\$ 37.413,41
10ª	837	25/10/2021	Municipal	R\$ 39.612,09
11ª	837	24/11/2021	Municipal	R\$ 55.391,80
12ª	837	20/12/2021	Municipal	R\$ 49.815,86

**TOTAL:** R\$ 500.000,00

II- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de **Atestado de Funcionamento**;

III- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade;

IV- Foram devidamente cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

V- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos, com a participação da equipe multidisciplinar e funcionários. Foram observados os atendimentos prestados, relatórios dos atendimentos, lista de presença e serviços realizados.

VI- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização atestadas pela entidade concessora;

VII- A regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foi constatada;

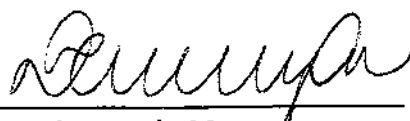
VIII- As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse;

IX- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

#### **CONCLUSÃO:**

Após análise dos documentos apresentados pela OSC "Lar São Judas Tadeu", elaboração de parecer técnico pela gestora da parceria e homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, emito parecer conclusivo regular a mencionada prestação de contas.

Itaí, 18 / 05 / 2022



**Dayane Correa de Moraes**  
Secretária Municipal do Bem Estar Social

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

(Art. 61 inciso IV Art.67, §1º e §4º, I, II, III e IV, da Lei nº 13.019/2014)

**Dados Gerais:**

**Termo de Fomento nº:** 05/2021      **Período de Vigência:** 01/01/2021 a 31/12/2021

**OSC Parceira:** "Lar São Judas Tadeu"

**Objeto da Parceria:** Transferência de recursos financeiros destinados ao custeio da prestação de serviços na área social à crianças e adolescentes com direitos violados.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

**Valor total do repasse:** R\$ 500.000,00 (Municipal)

**Secretaria Responsável pela execução do objeto da parceria:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social

**Gestor da Parceria:** Fabiana Pereira Luciano

**Decreto de designação da gestora da parceria:** Decreto nº 3.099 de 16 de Julho de 2021

**Documentos que subsidiaram a elaboração do presente parecer:**

- Relatórios elaborados pela OSC;
- Relatórios técnicos de monitoramento e avaliação homologados pela comissão;
- Prestação de contas físico financeira;
- Registros Fotográficos;
- Reuniões e contatos com coordenação e equipe técnica.

**1. Avaliação quanto à realização das atividades e metas previstas no plano de trabalho e análise financeira:**

O ano de 2021 foi mais um ano marcado pela Pandemia do novo Coronavírus e a entidade de acolhimento institucional foi obrigada a adotar medidas e procedimentos emergenciais para atender às normativas de isolamento social, o que acabou prejudicando o direito de convivência familiar e comunitária das crianças e

adolescentes acolhidos. A maior parte dos pais e familiares que estavam realizando visitas periódicas aos acolhidos e/ou pegando os infantes para finais de semana prolongados, passaram a não poder mais frequentar os abrigos em razão das políticas de contingenciamento do vírus de modo que os contatos passaram a ser feitos de forma remota. Com a suspensão das aulas presenciais e das visitas, os infantes perderam todas as formas de saída do abrigo e ficaram restritos ao espaço institucional, o que gerou aumento da ansiedade nos acolhidos e funcionários, mudanças na vida escolar das crianças e possibilidade de ruptura de vínculos, problemas de comportamentos entre os acolhidos e outros.

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, nos relatórios de execução do objeto e nos demais documentos apresentados observa-se que a parceria cumpriu parcialmente as metas previstas, algumas delas não puderam ser realizadas em sua totalidade durante o período de vigência, bem como o cronograma e a metodologia propostos não puderam ser cumpridos integralmente, em decorrência dessa situação de excepcionalidade vivenciada no decorrer do ano.

Apesar dos prejuízos relatados, a entidade conseguiu garantir minimamente às crianças e adolescentes acolhidos atendimento integral, efetivação de seus direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, resgate de sua história de vida no período do acolhimento, restabelecimento dos vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário e o preparo gradativo para o desacolhimento.

Em relação à análise financeira dos recursos foi verificada a conformidade das despesas e o cumprimento das normas pertinentes, os gastos indevidos/glosas foram devidamente devolvidos ao órgão repassador e não houve saldo remanescente.

Para a fiscalização e execução da parceria foram realizadas análise e avaliação da prestação de contas, dos relatórios elaborados pela OSC, troca de informações, reuniões, orientações e apontamentos com o objetivo de aperfeiçoar e qualificar o serviço prestado, não sendo possível realizar pesquisa de satisfação junto ao público-alvo devido o período de isolamento social.

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que a OSC atendeu 40 acolhidos no decorrer do ano, com a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, promoveu acolhimento e garantia de proteção integral, contribuiu para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

restabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais; promoveu acesso à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; favoreceu o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os acolhidos façam escolhas com autonomia e promoveu o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas.

**2. Do atingimento das metas pactuadas:**

Atingimento Integral       Atingimento Parcial       Não atingidas

**3. Do cumprimento do Objeto:**

Integralmente cumprido       Parcialmente cumprido       Não cumprido

**INCLUSÃO DO PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Considerando o exposto, concluímos que, do ponto de vista técnico, a proposta apresentada foi executada de forma viável, apresentando clareza na efetivação do trabalho e atendimento parcial dos objetivos propostos, no entanto o não alcance integral é suficientemente justificável pelo período excepcional de pandemia mundial.

**Diante de todo o acima exposto, opino pela:**

- Regularidade da prestação de contas  
 Regularidade da prestação de contas, com ressalva  
 Irregularidade da prestação de contas

Itaí, 04 de Abril de 2022.



---

**Fabiana Pereira Luciano**  
Gestora da Parceria

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Final**  
(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

<b>1</b>	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal do Bem Estar Social	
<b>Organização da Sociedade Civil Parceira:</b> Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Lar São Judas Tadeu		
<b>Objeto da Parceria:</b> Serviço de Acolhimento para Criança e Adolescente		
<b>Instrumento:</b>	Termo de Fomento	Número: 05/2021
<b>Período:</b> 01/01/2021 a 31/12/2021		
<b>Exercício:</b> 2021		
<b>Recurso Municipal:</b>		
<b>Valor previsto para repasse no exercício:</b> R\$ 500.000,00		
<b>Valor efetivamente repassado no exercício:</b> R\$ 500.000,00		

**RELATÓRIO**

<p><b>2 - Descrição das Metas Estabelecidas no Plano de Trabalho</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acolher e garantir proteção integral visando resgatar a história de vida da criança e/ou adolescente no período de acolhimento - meta: 100 % dos acolhidos;</li> <li>✓ Restabelecer vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário, rompendo o ciclo transgeracional de violação de direitos - meta: 75 % dos acolhidos;</li> <li>✓ Promover a inserção e a frequência escolar a todas as crianças e adolescentes - meta: 100 % dos acolhidos;</li> <li>✓ Elaborar o PIA (Plano Individual de Atendimento) – meta: 95% dos acolhidos;</li> <li>✓ Promover acesso à rede de saúde - meta: 100% dos acolhidos;</li> <li>✓ Possibilitar a convivência comunitária - meta: 95 % dos acolhidos;</li> <li>✓ Promover acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do sistema de</li> </ul>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

garantia de direitos - meta: 100% dos acolhidos;

- ✓ Preparar gradativamente para o desacolhimento ou para desligamento por maioria - meta: 100% dos acolhidos;

**2.1) Análise acerca das atividades realizadas e do cumprimento das metas, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho:**

Com o advento da pandemia as entidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes foram obrigadas a adotar medidas e procedimentos para minimizar os riscos relacionados à Covid-19, sendo a principal delas o isolamento social.

Apesar disso, a entidade proporcionou aos acolhidos atividades de convívio e organização cotidiana, visando promover a independência dos acolhidos; inserção das crianças e adolescentes na rede socioassistencial municipal e regional de educação, saúde, cultura, esporte e lazer; acompanhamento no autocuidado e orientações de higiene; acompanhamento do ensino e apoio pedagógico individual e coletivo em atividades de socialização, integração e inclusão, visando a melhoria no desempenho escolar; encaminhamentos para tratamento médico, psicológico, odontológico e para outras especialidades de acordo com necessidades apresentadas; atendimento e acompanhamento psicossocial individualizado dos usuários e suas famílias com vistas à reintegração familiar; elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA); realização de visitas domiciliares pela equipe técnica com objetivo de conhecer o contexto e a dinâmica familiar, além das visitas para acompanhamento no período pós desacolhimento das crianças/adolescentes; aproximação e fortalecimento dos vínculos afetivos com a família extensa e de pessoas significativas da comunidade; manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares através de contatos telefônicos e vídeo chamadas por whatsapp; participação gradativa dos pais/responsáveis no cotidiano da criança e ou adolescente acolhido.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Com a suspensão das atividades externas, a entidade realizou vários eventos nas dependências da entidade, tais como "Festa Julina" com danças, brincadeiras e comidas típicas, o "Projeto Férias", com atividades diversas, tais como: rodas de conversa e leitura, cinema (foram exibidos os filmes "Super Heróis" e "O Parque dos Sonhos"), desenhos, brincadeiras (pular corda, karaokê, bola, dança, maquiagem, tarde da Beleza, gincana, torta na cara, show de talentos, legos e fotografias), confecção de painel de fotos e atividades relacionadas ao circo e às profissões, comemoração dos aniversariantes do mês, realizaram atividades recreativas na entidade sob a supervisão de um profissional contratado para esses fins, participaram da "Festa do Dia das Crianças" com atividades recreativas, locação dos brinquedos "Pula Pula e Piscina de Bolinha", alimentação diferenciada e colaboração de voluntários que proporcionaram lanches individuais, guloseimas, decoração personalizada e presentes. Somente no mês de Novembro as crianças e adolescentes retornaram de maneira presencial nas unidades escolares, passaram a usufruir de passeios externos e houve a retomada das visitas familiares quinzenais aos acolhidos, com horários agendados, nas dependências da entidade, após um longo período de suspensão devido à pandemia.

A OSC Lar São Judas Tadeu vivenciou uma situação intempestiva devido à infecção pelo Coronavírus de onze acolhidos e treze funcionários. Nesse período foram suspensos todos os atendimentos dos infantes na rede socioassistencial municipal e regional e houve o afastamento de vários colaboradores que estavam infectados, causando sobrecarga de trabalho nos demais membros da equipe e mudanças nas escalas de trabalho. A estrutura física da entidade, que não possuía condições ideais para o isolamento, e a permanência dos infectados e não infectados na mesma unidade de acolhimento com ambientes comuns, deixou as crianças, adolescentes e funcionários vulneráveis à infecção por agrupamento. Frente a contaminação coletiva, foram realizadas ações intersetoriais no intuito de estabelecer o plano de contingência municipal para enfrentamento do COVID 19.



Com isso algumas atividades e metas previstas no plano de trabalho não puderam ser realizadas em sua totalidade durante o ano, bem como o cronograma e a metodologia propostos no plano de trabalho não puderam ser cumpridos integralmente, em decorrência dessa situação de excepcionalidade.

**2.2 - Análise e apontamentos realizados:**

De acordo com os documentos apresentados pela OSC, as prestações de contas e os relatórios de atividades, avaliou-se que, apesar das dificuldades relatadas, o Serviço de Acolhimento Institucional Lar São Judas Tadeu, ofereceu aos acolhidos proteção integral, garantindo a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, conforme, assegurados no Estatuto da Criança e do Adolescente e atendeu as Orientações Técnicas Serviço de Acolhimento Institucional e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

No decorrer do ano foram solicitadas providências para a implantação do Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo e Financeiro e foi orientado que os educadores/cuidadores trabalhassem em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças e adolescentes, conforme preconiza a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Além disso, foi recomendado que a OSC procurasse ter fontes de financiamento diversificadas, já que atualmente há muitas ferramentas de marketing e maneiras de se conseguir recursos (Campanha Anual, realização de eventos, doações em dinheiro, bens ou serviços, captação de recursos com doador individual, etc). No último quadrimestre foi solicitada a adequação na equipe de referência para atendimento psicossocial e para atendimento direto com a contratação de mais um profissional para compor a equipe técnica e um auxiliar de coordenação.

Em relação a meta de atendimento, a OSC demonstrou no Relatório Final um total de quarenta acolhidos no ano (11 adolescentes e 29 crianças), sendo que houve oito desacolhimentos e uma transferência entre junho a dezembro de 2021.

Considerando a contratação de 20 vagas para o serviço, observa-se que a entidade excedeu a quantidade máxima de acolhidos.

Devido o grande número de acolhidos, houve a necessidade de aumentar o espaço físico e realizar uma separação por faixa etária (crianças separadas de adolescentes). Sendo assim, foi cedido para a OSC um prédio anexo, onde anteriormente funcionava a Secretaria do Bem Estar Social, composto de 04 quartos para adolescentes, 01 sala, 02 banheiros, 01 cozinha, 01 sala de coordenação 01 sala psicossocial e 01 almoxarifado.

### **2.3 Análise e apontamentos acerca do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

Foi de grande importância para o município e para a sociedade a parceria celebrada com a entidade, uma vez que na cidade não há nenhum outro serviço público de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. A entidade executou com comprometimento o objeto proposto e garantiu às crianças e adolescentes a atenção necessária para seu pleno desenvolvimento, bem como proteção integral e acesso aos seus direitos.

Os resultados esperados foram alcançados, a saber: acolhida e proteção social e a prevenção de situações de negligência e violência.

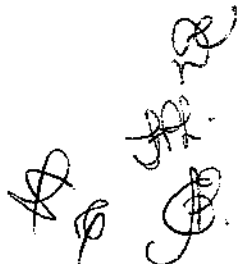
Houve Impactos Sociais em benefício da sociedade, tais como: redução da violação dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidos; indivíduos e famílias com acesso a oportunidades; rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

### **3 - Foi Possível verificar o nexó entre os valores repassados e as aquisições e contratações realizadas para o desenvolvimento das atividades previstas?**

(X) Sim ( ) Não

### **4 - Foi possível verificar a conformidade das despesas e o cumprimento das normas pertinentes?**

(X) SIM ( ) NÃO



Nº	Descrição	s/n
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	S
2.	Foi possível verificar coerência nas compras e contratações constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	S
3.	As quantidades adquiridas condizem com as atividades realizadas e metas cumpridas?	S
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	S
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	S
6.	Os documentos comprobatórios da despesa estão dentro do período de vigência da parceria?	S
7.	As despesas estão na conformidade das normas pertinentes?	S

#### 5. CONCLUSÃO DO RELATÓRIO:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que as atividades desenvolvidas estão em conformidade com o plano de trabalho apresentado e com o objeto da parceria?

SIM

NÃO

Elaborado em 01/04/2022

  
Assinatura da Gestora da Parceria

Segue para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de 04/04/2022.

  
Assinatura da Gestora da Parceria



### HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO


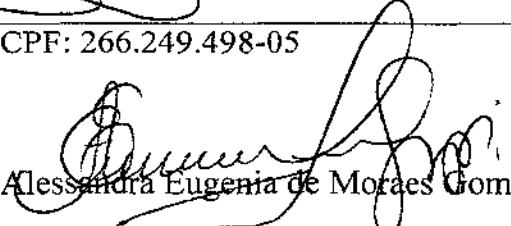

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pelos Decretos nº 3.099 de 16 de Julho de 2021 e nº 3.183 de 16 de março de 2022, órgão colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto das parcerias, **HOMOLOGA** o presente Relatório de Monitoramento e Avaliação.

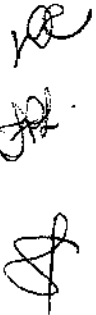
**1. A Comissão de Monitoramento e Avaliação recomenda as seguintes providências com fins de aprimoramento de procedimento:**

Não há apontamentos.

**2.A Comissão de Monitoramento e Avaliação recomenda as seguintes providências para garantia do cumprimento dos objetivos/resultados e/ou metas da parceria:**

Não há apontamentos.

Nome e Assinatura dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação	CPF: 202.587.908-30  Sueli Ferreira dos Passos Santos
Nome e Assinatura dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação	CPF: 266.249.498-05  Alessandra Eugenia de Moraes Gomes
Nome e assinatura dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação	CPF: 332.245.948-96  Carolina Maçaneiro Costa



**HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE  
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO FINAL**

Após homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, encaminho o presente relatório para ciência da Sra. Secretária Municipal do Bem Estar Social.

17, 05, 2022



Assinatura da Gestora da Parceria

Após homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, encaminho o presente relatório para ciência do Sr. Prefeito Municipal

18, 05, 2022



Secretária da Pasta

